



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 05/2024-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 02/2023-SGP **(destinado a estudantes de pós-graduação)**, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1.1 – As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma dos editais anteriores, destinados a estudantes de pós-graduação;

1.2 – Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE BELÉM

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	187ª	JUSCIANA BORGES DOS SANTOS MOURA
33ª	188ª	ANA JÉSSICA SOARES VIANA
41ª	189ª	JECIANNE DA SILVA SILVA
42ª	190ª	LUIZ PAULO DE ARAÚJO SOUSA
43ª	191ª	LUCIANA DE SOUSA LUZ
44ª	192ª	ADROALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
45ª	193ª	MICHAEL JONATHAN AGUIAR ROCHA

3 – Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- 3.1.1 – Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@cjee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);
- 3.1.2 – Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@cjee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 8.6 do Edital 02/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;
- 3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;
- 3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;
- 3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;
- 3.4 – O documento de que trata o subitem 5.5.1 do Edital 02/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;
- 3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 29 de Fevereiro de 2024.

Camila Amado Soares
Secretária de Gestão de Pessoas